



RESOLUÇÃO N° 493/91

Aprova o Calendário Acadêmico para o semestre letivo de 1992.1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

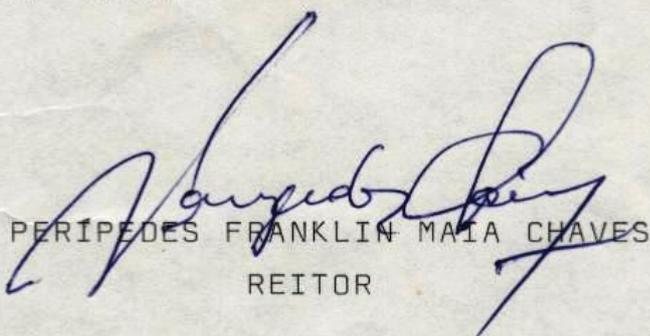
RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CEPE:

Art.1º- Fica aprovado o Calendário Acadêmico para o 1º semestre letivo de 1992 (1992.1), da Universidade Estadual do Ceará-UECE, para os cursos de Graduação, na forma expressa no documento anexo.

Parágrafo Único- Em consequência do disposto neste artigo, fica o Departamento de Ensino e Graduação-DEG, autorizado a adotar os procedimentos necessários ao cumprimento da presente Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 14 de novembro de 1991.


PERIPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR